



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
35.580.530/0001-30  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/11/2019

NOME EMPRESARIAL  
SPACE PIZZARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SPACE PIZZARIA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CARLOS GARDEL

NÚMERO  
60

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.710-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PIZZARIASPACESAS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(46) 9919-6259

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
21/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 15:27:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6

SPACE PIZZARIA DELIVERY LTDA  
CONTRATO SOCIAL

GILBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, nascido na cidade de Pranchita, Estado do Paraná em 09/02/1993, solteiro, empresário, portador do CPF 084.659.119-75 e da Cédula de Identidade 7.210.134 SSP-SC, residente e domiciliado na Linha São Domingos, 4150, Zona Rural, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, resolve por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de SPACE PIZZARIA DELIVERY LTDA e terá sede e domicílio na Avenida Paraná, 233, Bairro Centro, Barracão, Estado do Paraná, CEP 85.700-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	PERC.	QUOTAS	CAPITAL R\$
GILBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA	100 %	30.000	30.000,00
TOTAL	100 %	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será:  
5620-1/04 PIZZARIA - DELIVERY.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 05 de outubro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a GILBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de Administrador autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

6

SPACE PIZZARIA DELIVERY LTDA  
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: DECLARAM todos os sócios que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Barracão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Barracão, 05 de outubro de 2023.

GILBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA

6





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> SPACE PIZZARIA LTDA <b>NIRE :</b> 41209205184 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada		<b>Protocolo:</b> PRC2318687436			
<b>NIRE (Sede)</b> 41209205184	<b>CNPJ</b> 35.580.530/0001-30	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 21/11/2019	<b>Início de Atividade</b> 25/11/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua CARLOS GARDEL, Nº 60, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, PIZZARIA COM SERVIÇO COMPLETO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b> <b>Nome</b> GILBERTO FRANCA DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 084.659.119-75	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> GILBERTO FRANCA DE OLIVEIRA		<b>CPF</b> 084.659.119-75	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 01/03/2023	<b>Número</b> 20231345526	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 17:36:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AJMBTGU1.



PRC2318687436

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

6

SPACE PIZZARIA LTDA  
RUA CARLOS GARDEL, Nº 60, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa SPACE PIZZARIA LTDA, CNPJ nº 35.580.530/0001-30, com sede na RUA CARLOS GARDEL, Nº 60, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PARANÁ, CEP 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 01 Dezembro de 2023.

  
GILBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

6

SPACE PIZZARIA LTDA  
RUA CARLOS GARDEL, Nº 60, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Chamamento Público n.º 008/2022

Pelo presente instrumento, a empresa SPACE PIZZARIA LTDA, CNPJ nº 35580530000130, com sede na RUA CARLOS GARDEL, Nº 60, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PARANÁ, CEP 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. GILBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA, Portador do RG sob nº 7.210.134 e CPF nº 084.659.119-75, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pizzariaspacesas@gmail.com  
Telefone: (46) 99919-6259

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor GILBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA, portador do CPF sob n.º 084.659.119-75, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 008/2022.

6

8. e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

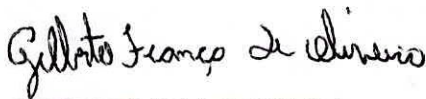
9. A empresa SPACE PIZZARIA LTDA, CNPJ nº 35580530000130, com sede na RUA CARLOS GARDEL, Nº 60,

CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PARANÁ, CEP 85.710-000, sob CNPJ nº 35.580.530/0001-30, por intermédio de seu representante legal o senhor GILBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7.210.134 e do CPF nº 084.659.119-75, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do

#### DECLARAÇÃO UNIFICADA

presente Edital, pelo prazo estipulado no edital, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 01 de Dezembro de 2023.



GILBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA  
SÓCIO ADMINISTRADOR





**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Credenciamos o(a) Sr.(a) Grace PIZZARIA,  
portado(a) da cédula de identidade sob nº 35580530000130 e CPF sob nº \_\_\_\_\_,  
A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade  
de **Chamamento Público n.º 008/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do  
Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a  
empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar  
todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 01, novembro de 2023

Local e Data

Gilberto Franco Leal Júnior  
Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)  
Socio ADMINISTRATIVO

10



## PROPOSTA

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

**ASSUNTO:** FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE).

Prezados Senhores,

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº. 008/2022, para FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, no valor de R\$ (    ), conforme Itens:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11504	REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE ACOMPANHADA DE 350 ML DE REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL, DEVERÃO OFERTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE PRATOS: - MASSAS, ARROZ BRANCO, FEIJÃO, LEGUMES, 2 TIPOS DE CARNE E SALADAS. ALTERNANDO A OFERTA COM MANDIOCA E/OU POLENTA COZIDA OU FRITA.	3.600,00	UN	27,66	99.576,00
2	9796	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 1 KG ACOMPANHADA DE 350 ML DE REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL, DEVERÃO OFERTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE PRATOS: - MASSAS, ARROZ BRANCO, FEIJÃO, LEGUMES, 2 TIPOS DE CARNE E SALADAS. ALTERNANDO A OFERTA COM MANDIOCA E/OU POLENTA COZIDA OU FRITA. - O LICITADOR INFORMARÁ À CONTRATADA, ATÉ AS 10:00 HORAS DE CADA DIA, O NÚMERO DE REFEIÇÕES QUE DEVERÃO SER PREPARADAS POR DIA E O LOCAL ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES; - AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS, COM A SALADA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE SEPARADO DA COMIDA QUENTE, INDIVIDUALMENTE, ATÉ AS 12:00 HORAS DE CADA DIA.	10.000,00	UN	20,66	206.600,00
3	899	REFEIÇÕES EM MARMITA COM PESO MÍNIMO DE 800 GRAMAS. ACOMPANHADA DE 350 ML DE REFRIGERANTE OU SUCO NATURAL, DEVERÃO OFERTAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE PRATOS: - MASSAS, ARROZ BRANCO, FEIJÃO, LEGUMES, 2 TIPOS DE	4.000,00	UN	18,33	73.320,00

6

		CARNE E SALADAS. ALTERNANDO A OFERTA COM MANDIOCA E/OU POLENTA COZIDA OU FRITA. - O LICITADOR INFORMARÁ À CONTRATADA, ATÉ AS 10:00 HORAS DE CADA DIA, O NÚMERO DE REFEIÇÕES QUE DEVERÃO SER PREPARADAS POR DIA E O LOCAL ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES; - AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES PRONTAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE ALUMÍNIO DESCARTÁVEIS, COM A SALADA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE SEPARADO DA COMIDA QUENTE, INDIVIDUALMENTE, ATÉ AS 12:00 HORAS DE CADA DIA.				
TOTAL						379.496,00

Declaro que o estabelecimento coloca a disposição a estrutura adequada, para atender a todas as exigências elencadas no edital.

Declaro, ainda, total concordância com as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 008/2022 e seus anexos.

NOME/RAZÃO SOCIAL: SPACE PIZZARIA LTDA

BANCO: *Sicred.* AG: *0738* C:C *59341-7*

CONTATO: FONE: *46 999196259*

FAX:

E-MAIL: *pizzariaspacesas@gmail.com*

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 01 de Dezembro de 2023.

*Gilberto Franco de Oliveira*  
Carimbo CNPJ e assinatura

*6*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**GILBERTO FRANCA DE OLIVEIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7210134 SESP SC**

CPF DATA NASCIMENTO  
**084.659.119-75 09/02/1993**

FILIAÇÃO  
**ADIAL LICIO DE OLIVEIRA  
CATARINA FRANCA DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

**AB**

Nº REGISTRO  
**06335849098**

VALIDADE  
**14/08/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**27/03/2015**

OBSERVAÇÕES

*Gilberto Franca de Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR**

DATA EMISSÃO  
**17/08/2020**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2109585116

PLASTIFICAR  
35116



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2109585116



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

GILBERTO FRANCA DE OLIVEIRA



Nº REGISTRO  
063335849098

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
7210134 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
084.659.119-75 09/02/1993

FILIAÇÃO  
ADIAL LICIO DE  
OLIVEIRA  
CATARINA FRANCA DE  
OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
14/08/2025 27/03/2015



PROIBIDO PLASTIFICAR

2109585116



RESERVAÇÃO

*Assinatura do Portador*

LOCAL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

17/08/2020

*[Handwritten signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

22898905054

PR918641234

PARANÁ

